

PROJETO DE LEI Nº CM-015/2008

*Declara de utilidade pública o “Divinópolis Kart Clube”,
com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “Divinópolis Kart Clube”, fundado em 26 de maio de 1986, inscrito no CNPJ sob o número 02.739.771/0001-20, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2008.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O Divinópolis Kart Clube é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundado em 26 de maio de 1986, que tem com objetivo a promoção do Kartismo em nossa cidade e região, incentivando a sua prática em todas as suas categorias, apoiando os pilotos e suas equipes, proporcionando aos seus associados um desporto sadio e um bom convívio social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos colegas para aprovação desta matéria.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2008.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador
Presidente da Câmara